**PORTARIA Nº 005 de 10 de janeiro de 2022.**

Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EDER RODRIGO SCOLARI**, Prefeito em Exercício do Município de Brunópolis/SC, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor Anderson Daniel Dill Correa para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Brunópolis, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomeia-se os servidores Raquel Aparecida Scolaro – Presidente; Juliana Priguli Ross-Secretaria e Ana Maria dos Passos Girardi – Membro, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Brunópolis-SC, em 10 de janeiro de 2022.

**EDER ROGRIGO SCOLARI**

**PREFEITO EM EXERCÍCIO**